



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

Memorial Descritivo – Reforma do prédio do Cartório Eleitoral de Jataí.

GOIÂNIA, JUNHO DE 2019.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

Sumário

1	INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA	5
2	SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	10
02.1	Engenheiro Civil	10
02.2	Encarregado de obra	10
02.3	Placa de obra.....	10
02.4	Trabalhador braçal	10
02.5	Vigia noturno	11
02.6	Despesas com alimentação	11
02.7	Anotação de Responsabilidade Técnica	11
02.8	Locação de caçambas para retirada de entulho	11
02.9	Locação de andaimes	12
3	ETAPA 1 - TELHADOS	12
03.1	Marquise (Bloco I)	12
03.2	Alas C - laterais e D - central (Bloco I)	13
4	Etapa 2 – Bloco I – Cartório e atendimento.....	13
04.1	Demolições e retiradas em geral	13
04.2	Paredes e instalações diversas	15



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

04.3	Impermeabilização de paredes, ambientes internos até altura de 70cm e externos até altura de 50 cm	18
04.4	Forro	21
04.5	Piso	22
04.6	Divisórias	27
04.7	Pintura.....	28
04.8	Sanitários – adaptações de acessibilidade	32
04.9	Portas e painéis de vidro temperado.....	34
04.10	Grades e portas de aço	35
04.11	Portas de alumínio.....	36
04.12	Portas de madeira	37
04.13	Sinalização visual	39
04.14	Instalações elétricas	40
04.15	Instalações de cabeamento estruturado.....	41
04.16	Limpeza Geral	41
5	Etapa 3 – Blocos II e III – APOIO E urnas.....	42
6	Etapa 4 – Implantação	46
06.1	Suavização de desnível entre ladrilho hidráulico e piso da marquise	46
06.2	Modificações no gradil frontal	46



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

06.3	Adaptações nos estacionamentos internos, externos, passeio público, muro e jardins	49
06.4	Modificações portão deslizante automatizado	53
06.5	Pinturas	54
06.6	Drenagem de águas pluviais.....	55
06.7	Limpeza Final.....	55



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

1 INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA

Endereço da obra de reforma

Rua do Hipódromo esquina com Rua Elionor França, nº 590, Condomínio Barcelona, Jataí – GO.

Descrição da edificação

O prédio do Cartório Eleitoral de Jataí foi inaugurado no ano de 2004 e ocupa um terreno de 2.940,00 m². A área construída da edificação totaliza 806 m², sendo constituída por três blocos distintos. O Bloco Administrativo (I) conta com 523 m², formado por hall de entrada, sala de atendimento, duas salas de juiz com sanitário privativo, duas salas de expediente, sanitários públicos masculino e feminino, sala de arquivo. O Bloco de Apoio (II), com 35 m², é constituído pelos sanitários privativos masculino e feminino, área de serviço e copa/cozinha. Já o Bloco de Urnas (III), com 248 m², apresenta ambientes de depósito/armazenagem com pé direito duplo onde são realizados os procedimentos relacionados à manutenção de urnas eletrônicas.

Objetivos:

A reforma proposta tem como objetivo principal promover a manutenção de toda a edificação, corrigindo infiltrações de parede e efetuando a revisão geral do telhado do bloco principal, com a substituição de telhas, rufos, calhas e adaptação da estrutura metálica. No projeto também foram contemplados substituição de piso, eliminação de desníveis, adequação do leiaute e instalação de acessórios nos sanitários para atendimento da acessibilidade, reparo e substituição de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

esquadrias, instalação de forro, adequação das instalações elétricas e de água pluvial, pintura de todo o prédio e criação de vagas externas para atendimento do público.

No Bloco I será efetuada a demolição do piso existente e executado piso em granitina. Serão reformadas e substituídas esquadrias, instalados grades de segurança, forro de gesso e divisórias. Nas áreas de circulação/acesso ao Bloco II serão executados piso em granitina – parte central - e piso cimentício pré-moldado – nos contornos, sendo elevado o nível do piso para ajuste de níveis após a troca dos revestimentos. Nas áreas molhadas deverá ser executado piso em porcelanato. Na interseção entre pisos com características diferentes serão instaladas soleiras de granito.

As telhas de todo o Bloco I serão substituídas: na marquise será utilizada telha termoacústica e, nas demais áreas, serão usadas telhas onduladas, assim como reformulada a estrutura metálica das alas laterais e central. Deverá ser instalado chapim de concreto em todo o topo das platibandas e realizada pintura das telhas.

Ainda no Bloco I, nos sanitários de uso público, será efetuada a substituição das portas dos ambientes reservados por portas de alumínio. As portas em madeira de acesso a esses sanitários também deverão ser substituídas por novas esquadrias. Serão substituídas torneiras, acabamentos de válvula de descarga, instaladas barras de apoio junto à bancada e próximo à bacia sanitária, sendo reutilizadas as peças existentes, instaladas chapas anti-impacto na parte inferior das portas de madeira, assim como alças na face interna para atendimento de requisitos da NBR 9050/2015 – Acessibilidade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

No Atendimento, deverá ser demolido vão para instalação de porta de vidro que dará acesso à Secretaria e construído complemento de paredes em gesso acartonado para instalação futura de balcão na secretaria e de guichês de atendimento. Balcão da secretaria consta no leiaute, mas não faz parte do escopo do Contrato.

A Secretaria terá seu espaço subdividido pela parede de gesso a ser construída. As portas que dão acesso às áreas de circulação que ligam o atendimento aos demais blocos (apoio e urnas) serão removidas e instaladas novas portas de vidro e metálicas.

Será realizado rebaixamento de teto, para reinstalação de luminárias existentes, após a adaptação das instalações elétricas, por meio da execução de forro de gesso em placas, segundo as dimensões de pés-direitos estabelecidos em projeto (Pranchas 07/11 e 10/11).

Os vãos das janelas e portas das paredes externas do Bloco I receberão grades metálicas construídas em barras de ferro chato, fixadas no requadro das janelas e portas e no contorno externo do vão.

Deverão ser fornecidas e instaladas placas de identificação dos ambientes, placas de alerta e de estacionamento para complementação da sinalização existente. **Todas as placas existentes no prédio deverão ser removidas e armazenadas no local, de modo a manter a conservação das mesmas, a fim de que sejam reinstaladas, quando possível, nos locais adequados, conforme orientação da Fiscalização.**

No Bloco II a estrutura metálica existente deverá ser lavada e executada pintura com tratamento antiferrugem. O piso das áreas externas e internas deverá



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

ser refeito, as portas de madeira substituídas por portas metálicas, as portas dos gabinetes reservados nos sanitários substituídas por portas de alumínio, instalados espelhos, reformada a janela da copa e efetuada a pintura geral.

No Bloco III deverão ser pintados o portão de acesso (portão de correr de 2 folhas) e a porta interna, a qual deverá ser removida e reinstalada com novo acesso para área externa, conforme indicação do projeto de arquitetura, Prancha 05/11.

Toda a edificação deverá receber nova pintura interna e externa. Os ladrilhos existentes nas calçadas de proteção que contornam o prédio deverão ser lavados e complementados nos espaços onde houver peças faltantes.

Na área externa serão executadas adaptações de acessibilidade, com a criação de vagas de estacionamento de veículos pelo lado externo da grade de divisa, construídos rebaixo de piso, passagem de pedestres, plano rampado para criação de rota acessível, juntamente com sinalização tátil direcional e de alerta, assim como sinalização vertical e horizontal.

O gradil externo deverá ser adaptado, por meio da abertura e fechamento de vãos, sendo os acessos de pedestres e de veículos relocados para a Rua Elionor França, sendo necessária a reforma do portão de veículos, adaptados módulos existentes do gradil, fornecidos novos painéis do gradil nas áreas ampliadas para abrigo das vagas de estacionamento externo e realizada a pintura de todas as peças metálicas. As muretas existentes sob o gradil deverão ser rebocadas e pintadas.

Deverão também ser fornecidos e instalados bicicletário e nova caixa de hidrômetro. Deverá ser reinstalada a lixeira existente. Os postes de iluminação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

existentes deverão ser repintados. Os pisos em concreto e em blocos intertravados existentes deverão ser recompostos e executados novos pisos em concreto simples e armado, conforme áreas indicadas no projeto de arquitetura, Prancha 03/11.

Para execução dos serviços previstos na implantação, deverão ser removidas árvores cuja proposta de implantação coincida com seu atual local de plantio.

A obra deverá ser entregue após efetuada toda a limpeza interna e externa do prédio, assim como removidos os entulhos gerados pelo serviços.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2 SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

02.1 Engenheiro Civil

02.01.1 A obra deverá ser supervisionada por um engenheiro civil durante o período de execução. Foi considerada a permanência/dedicação do profissional à obra por 1,5h/dia útil ao mês.

02.2 Encarregado de obra

02.02.1 A obra deverá ser acompanhada durante todo o período de sua execução por um encarregado de obras.

02.3 Placa de obra

02.03.1 Deverá ser fornecida e instalada, um dia antes da data autorizativa da Ordem de Serviço, placa em chapa galvanizada, nas dimensões 80x125cm, contendo dados da obra e informações acerca do tipo de contratação, da empresa contratada, do contratante, dos autores dos projetos e respectivos registros nos conselhos de classe e dos responsáveis técnicos pela execução.

02.4 Trabalhador braçal

02.04.1 Deverá ser disponibilizado pela Contratada, durante o transcorrer da obra, trabalhador braçal para eventual retirada de mobiliário para a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

realização de serviços. A transferência do cartório para o galpão de urnas e o retorno após a reforma do Bloco I serão realizados por colaboradores do TRE-GO.

02.5 Vigia noturno

02.05.1 Deverá ser disponibilizado pela Contratada vigia noturno durante o período em que se realizar a retirada parcial do gradil para a modificação da área do estacionamento.

02.6 Despesas com alimentação

02.06.1 Deverão ser fornecidas refeições nos moldes pactuados na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

02.7 Anotação de Responsabilidade Técnica

02.07.1 Deverá ser efetuado o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica referente à execução da obra de reforma perante o conselho profissional competente. A ART deverá ser entregue à fiscalização do TRE-GO antes da emissão da Ordem de Serviço.

02.8 Locação de caçambas para retirada de entulho

02.08.1 Deverá ser dada destinação correta aos entulhos gerados pelas demolições e retiradas de revestimentos e acabamentos por meio da locação de caçambas de entulhos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

02.9 Locação de andaimes

02.09.1 Serão necessários andaimes para a realização dos serviços de demolições, instalação de forro de gesso, desinstalação e reinstalação de luminárias e pintura geral do prédio.

3 ETAPA 1 - TELHADOS

03.1 Marquise (Bloco I)

03.01.1 A marquise circular, no hall de entrada do prédio, deverá ter as telhas removidas para a instalação de novo telhamento composto por telhas termoacústicas, tipo “sanduíche”, com inclinação de 9%. Deverão ser mantidas as calhas e a estrutura metálica existente;

03.01.2 Os novos rufos a serem instalados deverão ser em chapa de aço galvanizado, chapa nº 24, **embutidos** nas platibandas, por meio de rasgo na parede para encaixe da aba e posterior acabamento;

03.01.3 Nas faces de topo e interna da platibanda da marquise curva deverá ser aplicada manta líquida Sikafill ou equivalente;

03.01.4 As faces de topo e interna da platibanda deverão receber textura acrílica na cor branco.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

03.2 Alas C - laterais e D - central (Bloco I)

- 03.02.1 As telhas do Bloco I, das alas laterais e central, deverão ser substituídas por telhas de fibrocimento, modelo ondulada, 8 mm, com inclinação de 9%, mantida a estrutura metálica existente;
- 03.02.2 Os novos rufos a serem instalados deverão ser em chapa de aço galvanizado, chapa nº 24, **embutidos** nas platibandas, por meio de rasgo na parede para encaixe da aba e posterior acabamento;
- 03.02.3 Deverá ser instalada nova calha para coleta de águas de chuva, com dimensões de 40cm de largura por 20cm de profundidade. A calha deverá ser chumbada dentro da parede;
- 03.02.4 As platibandas deverão receber chapim pré-moldado de concreto, dimensões 14x10cm, devidamente rejuntados com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante, e pintados com tinta acrílica na cor concreto. As platibandas deverão receber textura acrílica nas faces externa e interna na cor branco;

4 ETAPA 2 – BLOCO I – CARTÓRIO E ATENDIMENTO

04.1 Demolições e retiradas em geral

- 04.01.1 Deverão ser retiradas as portas de madeira que dão acesso aos sanitários públicos masculino e feminino, incluindo os portais e alizares;
- 04.01.2 Deverão ser demolidos os painéis divisórios em gesso acartonado das alas laterais e central, os quais serão substituídos por divisórias



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

constituídas por painéis com miolos MSO (miolo “colméia”), perfis em aço pintado e rodapé de 7 cm, com sistema de elevação do painel em relação ao piso;

- 04.01.3 Deverão ser retirados cinco caixilhos de ar condicionado de janela e realizada a vedação dos vãos resultantes com alvenaria de tijolo cerâmico furado. Deverão ser abertos outros vãos para reutilização dos caixilhos no ambiente que abrigará o novo depósito de urnas, conforme leiaute, Prancha 06/11;
- 04.01.4 As eletrocalhas de parede que fazem a alimentação da rede elétrica deverão ser substituídas por eletrodutos, que ficarão embutidos e/ou aparentes, conforme especificação do projeto elétrico;
- 04.01.5 Deverá ser retirada a esquadria de alumínio e vidro instalada acima da marquise circular, sendo o vão resultante vedado e encunhado, conforme indicado na Prancha 07/11 do projeto de arquitetura, para posterior acabamento com textura acrílica sobre reboco;
- 04.01.6 Deverão ser efetuados rasgos nas paredes e contrapisos para a passagem de drenos de ar condicionado do tipo split, a serem instalados posteriormente nos ambientes da secretaria e salas de juiz e audiências;
- 04.01.7 Deverá ser efetuada demolição de alvenaria no Atendimento para a abertura de vão e posterior colocação de porta de acesso à secretaria;
- 04.01.8 Deverá ser efetuada a demolição de balcão em tijolo de vidro e tampo em granito no Atendimento;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 04.01.9 Deverão ser demolidos piso e rodapé cerâmicos existentes para a execução de pisos e rodapés, conforme as especificações do projeto de arquitetura, Prancha 10/11;
- 04.01.10 Deverão ser removidos os mictórios existentes no sanitário masculino de uso público, os quais serão descartados;
- 04.01.11 Todas as barras de apoio, inclusive as existentes ao lado dos mictórios a serem retirados, serão removidas e armazenadas para posterior utilização, seguindo novo leiaute;
- 04.01.12 As divisórias de granito dos sanitários também serão removidas, remodeladas e complementadas, seguindo as dimensões estabelecidas no projeto de arquitetura, Prancha 09/11;
- 04.01.13 Deverão ser removidas as portas de alumínio na circulação e instaladas portas de vidro temperado, com a reconstituição do requadro, e portas em perfil industrial, conforme projeto de arquitetura, Prancha 08/11;
- 04.01.14 Deverá ser demolida a calçada que contorna a marquise circular, para posterior construção de plano rampado e guia de balizamento, conforme projeto de arquitetura, Pranchas 02 e 03/11 e registro fotográfico.

04.2 Paredes e instalações diversas

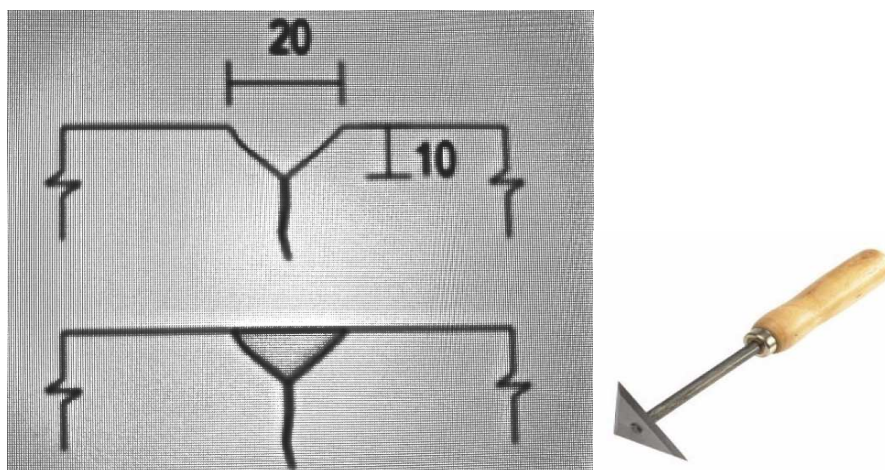
- 04.02.1 Em todas as esquadrias de alumínio e vidro existentes no prédio deverão ser substituídas todas as borrachas de EPDM por novas peças;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

04.02.2 Trincas - tratamento trincas de reboco;



4.2.2.1.1 Em algumas fissuras existente no reboco, muito finas e que não atingem o tijolo, deverá ser aplicado selante tipo *Sikacryll* ou equivalente. Para aplicação do produto deverá ser feita abertura em forma de “V” no revestimento, com as dimensões de 2 cm de largura por 1 cm de profundidade, ou com dimensões maiores, conforme se verificar a profundidade da trinca (figura acima), utilizando-se de um abre trinca.

04.02.3 Os pontos onde houver falha nos revestimentos da marquise e pilares circulares deverão ser recompostos com pastilhas 2,5x2,5cm, marca Jatobá ou equivalente, cor azul pacífico, ajustando-se as peças aos espaços faltantes;

04.02.4 Deverá ser executada alvenaria de vedação em tijolo cerâmico furado nos vãos onde forem removidos os caixilhos de ACJ e a janela de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

alumínio acima da marquise na área de atendimento, com posterior acabamento em reboco e textura;

4.2.4.1.1 Após a retirada da esquadria e executado o fechamento do vão com tijolo cerâmico furado, deverá ser feito o encunhamento da parede com tijolo cerâmico maciço;

4.2.4.1.2 A parede não deverá ser rebocada antes de conferido o serviço pela Fiscalização. Após o reboco com argamassa impermeabilizada, deverá ser aplicado selador acrílico pelo lado externo;

04.02.5 No vão da porta que será aberto, deverá ser executada verga em concreto armado, com aço de 5 mm e efetuado o requadramento do vão anteriormente à colocação da porta P5;

04.02.6 Deverão ser instalados tubos de 25mm e demais conexões para a drenagem da água de condensação de aparelhos de ar condicionado do tipo split a serem instalados posteriormente nos ambientes da secretaria, sala de juiz e de audiências;

04.02.7 Na circulação dos dois lados, entre os Blocos I e II, deverá ser executada alvenaria de vedação para a redução do vão livre e efetuado o requadramento para a instalação das portas P2;

04.02.8 Na secretaria e na área de atendimento, ao lado dos guichês, deverão ser executadas paredes em gesso acartonado, estruturadas com perfis metálicos e espessura final de 10 cm;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

04.02.9 As paredes citadas no item 04.02.8 deverão receber rodapé em granitina, 8 cm (parede do Atendimento a ser complementada para fechamento dos guichês), e rodapé em granito, 8cm (secretaria e parede limítrofe do atendimento/sala do rack, conforme projeto de arquitetura, pranchas 05/11 e 06/11.

04.3 Impermeabilização de paredes, ambientes internos até altura de 70cm e externos até altura de 50 cm

04.03.1 A realização deste serviço deverá ser agendada com a Fiscalização, que deverá acompanhar presencialmente todas as suas etapas, sendo que a execução do reboco somente poderá ser iniciada após a liberação pelos fiscais;

04.03.2 A impermeabilização deverá ser executada com revestimento bicomponente semi-flexível, tipo Sikatop 100 ou equivalente, em três demãos cruzadas;

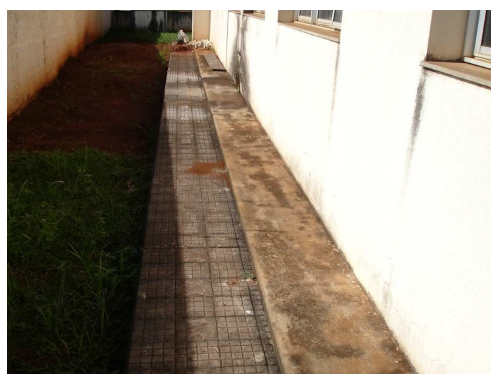
04.03.3 Este serviço objetiva eliminar o apodrecimento do revestimento das paredes internas do prédio na região de sua base, seguindo os procedimentos descritos nos itens subsequentes;

04.03.4 O serviço de impermeabilização descrito no item 04.03.2 deverá ser executado nas paredes abaixo das janelas do atendimento, no topo da platibanda da marquise curva, abaixo do peitoril, na janela alta a ser removida, nas paredes externas, entre blocos, e em outros locais em que for constatada a necessidade. As fotos no quadro abaixo exemplificam pontos que necessitarão do serviço.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos



04.03.5 Inicialmente deverá ser removido todo resíduo de pintura/textura e emassamento até a superfície do reboco, retirando todo resíduo de bolor com solução de hipoclorito de sódio, com 4% a 6%, de cloro ativo, ou



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

ainda, água sanitária, diluída na proporção de 1:1. No caso de reboco pulverulento, deve ser aplicado fundo preparador ;

04.03.6 Após, deverá ser aplicado cimento cristalizante bicomponente tipo "Sikatop 100" ou equivalente, com vassoura de pêlos macios, pincel ou broxa, com consumo aproximado de 1kg de massa fresca por metro quadrado de área (1kg/m²) por demão;

04.03.7 Deverão ser aplicadas 3 demãos cruzadas do produto. A segunda demão deverá ser aplicada após a primeira ter endurecido ou após secagem ao toque (3 a 6 horas, dependendo das condições locais de temperatura e umidade);

04.03.8 Não será permitido, em hipótese alguma, a adição de água à mistura. O produto deverá ser misturado com misturador mecânico ou manualmente até que absolutamente todos os grumos do componente pulverulento estejam desfeitos no componente líquido;

04.03.9 Deverá ser aplicada manta líquida do tipo Sikafill ou equivalente no topo de todo o perímetro da platibanda da marquise circular e na laje da casa de gás, de modo a impermeabilizar as superfícies, seguindo os procedimentos indicados pelo fabricante;

04.03.10 A quantidade de produto a ser preparada deverá ser correspondente à aplicação imediata, não sendo permitida a utilização de sobras de produto misturado na demão seguinte, devido ao fato de que a pega do cimento cristalizante ocorre antes do tempo de secagem da demão para a qual foi preparado;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

04.03.11 Concluída a impermeabilização, deverão ser realizados o emassamento e a pintura.

04.4 Forro

04.04.1 No Bloco I, seguindo áreas indicadas, alturas e detalhes no projeto, Pranchas 06/11 e 10/11, deverá ser instalado forro de gesso em placas pré-moldadas 60x60cm, o qual, após instalação, receberá acabamento em massa corrida sob pintura látex PVA na cor branco neve;

04.04.2 As placas deverão ser planas, com textura lisa, sem defeitos dimensionais (largura, comprimento e espessura), desvios de esquadro, trincas, empenamento e ondulações de superfície, encaixes danificados ou defeitos visuais sistemáticos, devendo estar perfeitamente secas;

04.04.3 As placas não poderão ser fixadas diretamente nas paredes laterais, prevendo-se folgas do tipo tabica em todo o contorno, para movimentação, de acordo com detalhe da planta de forro, Prancha 10/11;

04.04.4 Para a fixação das placas, deverão ser utilizados pregos e parafusos específicos para essa finalidade, ou seja, parafusos em aço fosfatizado e pregos de aço zincado. Os pregos e parafusos não deverão ser fixados a menos de 1,0cm das bordas das placas. Os arames de sustentação das placas de gesso deverão ser em aço galvanizado nº 18, fixados na laje através dos pregos ou parafusos e nas placas por pinos envolvidos com pasta de gesso e sisal;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

04.04.5 As juntas formadas pelo encontro das placas deverão receber tratamento para que não fiquem visíveis, obtendo-se uma superfície lisa, uniforme e isenta de trincas ou fissuras. Para sua execução deverá ser utilizada pasta de gesso e fita *Kraft*. As juntas deverão ser preenchidas com uma primeira camada de pasta de gesso, utilizando-se espátula e, após secagem, aplicada a fita *Kraft*, eliminando-se as bolhas de ar que se formarem. Na sequência, deverão ser aplicadas mais duas camadas de pasta de gesso e, após secagem, efetuado o lixamento e acabamento final.

04.5 Piso

04.05.1 No Bloco I, nas áreas de atendimento, hall de acesso, secretaria, expediente e áreas de circulação, deverá ser aplicado revestimento moldado *in loco* em **granitina**, nas cores cinza – piso e preto – tabeiras e rodapés. O piso deverá ter espessura de 15 a 20mm, apresentando juntas plásticas de 4mm, formando módulos de 1,00 x 1,00m, conforme paginação e sentido de aplicação do piso – Prancha 10/11;

04.05.01.1 Para execução do piso descrito no item 04.05.1 deverão ser removidos a cerâmica existente e todo o resíduo de argamassa sobre o contrapiso. O contrapiso deverá ser apicoado para permitir melhor aderência da argamassa que compõe a granitina;

04.05.01.2 O revestimento deverá ser executado por empresa especializada, a qual deverá fornecer máquinas, ferramentas, granilha, juntas plásticas e todo o material e mão de obra capacitada para a perfeita execução do piso;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 04.05.01.3 Para a execução do piso em granitina, as superfícies que receberão acabamento deverão estar limpas, isentas de poeira e detritos;
- 04.05.01.4 Sobre o contrapiso deverá ser aplicada argamassa de cimento e areia para fixação das juntas de dilatação e posteriormente executada a fundição. Antes da execução da fundição a superfície deverá ser umedecida, a fim de reduzir a absorção de água;
- 04.05.01.5 O capeamento (fundição) será executado na espessura de 15 mm a 20 mm de argamassa de cimento comum e/ou branco, mármore triturado (granilha) e areia, no traço 1:2:5, em volume, adicionado ou não de corante, comprimido com rolo de 30kg a 50kg, excedendo a argamassa de 1 mm a 2 mm do nível definitivo;
- 04.05.01.6 As juntas deverão ser de perfis extrudados de PVC, com espessura de 4mm e deverão ser assentadas de maneira alinhada e nivelada sobre a base, formando painéis modulados conforme paginação (Prancha 10/11);
- 04.05.01.7 O revestimento deverá ser submetido à cura durante o período de, no mínimo 6 (seis) dias. Deverá ser proibido o trânsito sobre o piso, mesmo apoiado sobre tábuas, nas 24h seguintes à sua fundição;
- 04.05.01.8 O primeiro polimento deverá ser feito à máquina, com emprego de água e abrasivos com granulações diferenciadas, aplicados progressivamente. Após o primeiro polimento, as superfícies deverão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

ser estucadas com mistura de cimento branco e corante na tonalidade idêntica à do capeamento;

04.05.01.9 O polimento do piso junto dos rodapés deverá ser realizado a seco, com máquina elétrica portátil;

04.05.01.10 O polimento final será feito à máquina, com emprego de água e abrasivo de grãos mais finos. Imediatamente após, deverão ser aplicadas duas demãos de camada protetora de cera branca comum;

04.05.01.11 Havendo trânsito sobre o piso, a superfície deverá ser protegida com sacos de estopa e gesso em pasta. Esta proteção deverá ser retirada somente por ocasião da limpeza final da obra;

04.05.01.12 Deve-se tomar especial cuidado com os níveis estabelecidos entre sanitários, encontro com soleiras e demais áreas da edificação, a fim de que a diferença entre os mesmos não resulte em desnível superior a 5mm, conforme estabelecido na NBR 9050/2015;

04.05.2 As áreas molhadas – sanitários, serviço e copa – receberão acabamento em **porcelanato**, esmaltado, retificado, marca Biancogres, linha *Cimento Grigio*, acabamento acetinado, dimensões 63x63cm e rejunte marca Quartzolit ou equivalente, cor cinza platina. Deve-se atentar, além dos critérios acima descritos, para as propriedades químicas e físicas das placas: resistência para a absorção de água de 0 a 0,5% (Bla), classe 5 – para resistência a manchas, coeficiente de atrito dinâmico – 0,4 a 0,7;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 04.05.3 As placas deverão ser assentadas através de argamassa colante a qual deverá ter propriedades que sejam compatíveis com as condições de uso e de exposição a que estarão submetidas. Para tanto, a argamassa deverá seguir os critérios de classificação estabelecidos pela NBR14081 da ABNT a qual, para áreas internas, a argamassa deverá ser do tipo I;
- 04.05.4 As placas deverão ser certificadas, conforme NBR 15463/2013 – Placas cerâmicas para revestimento - Porcelanato;
- 04.05.5 Os materiais deverão ser armazenados protegidos das intempéries. As caixas deverão ser empilhadas até a altura máxima de 1,50m sobre base resistente. Os sacos com argamassa não deverão ter contato com o chão e empilhados de forma a não ultrapassar o limite máximo de 15 sacos;
- 04.05.6 No preparo da argamassa, a quantidade de água de amassamento deverá seguir as indicações da embalagem, assim como os procedimentos quando do preparo manual ou mecânico e o tempo de permanência em repouso para que seja novamente reamassada;
- 04.05.7 O emprego da argamassa deverá ocorrer no máximo 2 horas e 30 minutos após seu preparo, não devendo, neste período, ser adicionado água ou outros produtos;
- 04.05.8 A execução do contrapiso e das camadas de enchimento, quando da necessidade de elevação do nível do piso, deverá prever o tempo mínimo de cura antes do assentamento da cerâmica, visando a reduzir o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

efeito de retração da argamassa, ou seja, para o contrapiso, sete dias antes do assentamento, e mais sete dias, caso haja camadas anteriores;

04.05.9 Os materiais de enchimento, quando necessário, não deverão conter umidade nem estarem contaminados por matérias orgânicas ou substâncias agressivas;

04.05.10 As placas cerâmicas deverão ser assentadas a seco sobre a argamassa colante estendida sobre a base;

04.05.11 Em locais sujeitos à insolação e/ou ventilação, a base deverá ser pré-umedecida, porém sem saturá-la;

04.05.12 A colocação dos revestimentos cerâmicos só deverá ser executada sobre cordões de pasta fresca, sem apresentar película seca superficial;

04.05.13 O rejuntamento das placas de porcelanato deverá ser iniciado, no mínimo, após três dias de seu assentamento;

04.05.14 O revestimento só deverá ser exposto ao tráfego de pessoas preferencialmente depois de transcorridos sete dias após o rejuntamento. O revestimento recém-aplicado deverá ser protegido contra respingos de tintas, óleos, solventes, argamassas ou quaisquer materiais abrasivos. Não será permitido que equipamentos sejam arrastados diretamente em contato com as placas;

04.05.15 As rotas acessíveis serão demarcadas com sinalização tátil no piso, direcional ou de alerta até uma das portas de acesso principal, conforme detalhes nas Pranchas 01 e 04/11;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

04.05.16 Nas áreas cobertas, sob a marquise, os pisos táteis serão em PVC, dimensões de 25x 25cm, espessura de 5 mm, na cor amarelo.

04.6 Divisórias

04.06.1 As paredes em gesso acartonado que subdividem os espaços das alas central e laterais serão demolidas e os espaços divididos por meio de divisórias;

04.06.2 As divisórias serão constituídas por painéis em miolo MPO - colméia, espessura 35 mm, painéis de dupla face, modulação eixo a eixo de 1205 mm, requadro em chapa isolante de fibra de madeira, revestimento em chapa de madeira prensada com 3 mm de espessura com acabamento em pintura à base d'água, com secagem ultravioleta, marca Eucatex ou equivalente, Eucaplac UV, na cor cristal;

04.06.3 A estrutura das divisórias será em perfis de aço galvanizado com pintura eletrostática na cor cinza, sendo os **montantes simples e rodapés de 7 cm, com elevação dos painéis**;

04.06.4 As portas deverão possuir as mesmas características dos painéis, exceto no requadro de madeira maciça submetido a tratamento antifúngico;

04.06.5 As ferragens deverão ser em alumínio ou cromadas, com fechadura tipo "alavanca", marca IMAB;

04.06.6 Deve-se tomar especial cuidado durante a instalação das divisórias com os níveis do piso da edificação, de modo a se evitar frestas entre os



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

ambientes delimitados pelos painéis. Em caso da ocorrência de frestas, estas deverão ser calafetadas com silicone;

04.06.7 Na área de atendimento geral, parede de fundo, e no pré-atendimento da secretaria, parede lateral, serão instaladas paredes em gesso acartonado, sistema “dry-wall”, com espessura de 10 cm, as quais receberão pintura com tinta acrílica, marca Suvnil ou equivalente, na cor branco gelo e rodapé em granito cinza andorinha com 8 cm de altura. Também deverá ser complementada com sistema “dry-wall, a parede de divisa do atendimento/circulação, para fechamento dos guichês de atendimento. Neste caso, o complemento de gesso acartonado será executado sobre mureta de alvenaria e o rodapé em granitina.

04.7 Pintura

04.07.1 A pintura somente poderá ser iniciada após concluídos todos os demais serviços internos;

04.07.2 A Contratada deverá fornecer lona plástica suficiente para a proteção de mobiliários, divisórias, esquadrias, equipamentos e partes do prédio que não receberão pintura (revestimentos), de forma a resguardar o patrimônio do Contratante.

04.07.3 Pintura interna – tetos e paredes

4.7.3.1.1 As paredes que receberem novo reboco deverão aguardar a cura e secagem por, no mínimo, 7 dias para o início dos serviços de pintura;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 4.7.3.1.2 As paredes rebocadas em decorrência dos serviços de impermeabilização, de correção de trincas e fissuras, de abertura de vãos, de execução de bonecas e requadrações, dentre outros, deverão ser emassadas com massa acrílica em duas demãos;
- 4.7.3.1.3 Todas as paredes internas, independentemente de terem sido emassadas, deverão ser lixadas para garantir a boa aderência da pintura;
- 4.7.3.1.4 Após serem inteiramente lixadas, as paredes deverão receber duas demãos de tinta acrílica na cor branco gelo;
- 4.7.3.1.5 O forro de gesso a ser instalado no Bloco I (Atendimento/ Secretarias) e a marquise circular deverão receber pintura látex PVA, na cor branco neve, em duas demãos, sobre uma demão de massa PVA;
- 4.7.3.1.6 Os demais tetos em laje deverão ser pintados com tinta látex PVA, na cor branco neve, em duas demãos;
- 4.7.3.1.7 As paredes internas receberão pintura com tinta acrílica na cor branco gelo, marca Suvnil, Coral, Sherwin Willians ou equivalente, acabamento acetinado;
- 4.7.3.1.8 Para realização da pintura interna deverão ser retirados todos os espelhos das tomadas e interruptores. Os portais e as luminárias deverão ser protegidos com fita crepe;
- 4.7.3.1.9 A remoção de sujeiras, poeiras e materiais soltos poderá ser realizada por escovação e, eventualmente, com o auxílio de jatos de água. Para



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

remoção de graxa, óleos e contaminantes gordurosos, deverá ser utilizado detergente, seguido de lavagem com água e secagem da superfície. Não será permitido o uso de solventes;

4.7.3.1.10 Manchas de bolor e outros microorganismos deverão ser removidos esfregando-se a superfície com escova de fios rígidos e solução de hipoclorito de sódio, com 4% a 6% de cloro ativo, ou ainda, água sanitária, diluída com água na proporção de 1:1. Caso necessário, deve-se deixar a solução agir durante, aproximadamente 1 hora, e, na sequência, enxaguar com água em abundância. Esta solução não se aplica a superfícies de concreto armado.

04.07.4 Pintura externa

4.7.4.1.1 A pintura externa somente poderá ser executada após concluídos todos os serviços dos telhados, impermeabilização e instalação de chapins;

4.7.4.1.2 A pintura externa deverá ser em textura acrílica, seguindo a distribuição de cores especificadas no projeto de arquitetura, Prancha 05/10, nas cores cinza inox (cód. C388), concreto e branco gelo, marca Suvinil ou equivalente;

4.7.4.1.3 Deverá ser feita a raspagem de toda a textura que estiver deteriorada, regularizado o reboco ou substituído onde estiver esfarelando;

4.7.4.1.4 Nos locais onde a textura for retirada e não for refeito o reboco, deverão ser aplicadas duas camadas de fundo preparador antes da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

aplicação de nova demão de textura. Onde for executado novo reboco aplicar duas demãos de selador acrílico;

4.7.4.1.5 A textura, uma demão, de espessura média, nas cores específicas em projeto, deverá ser reaplicada em todas as paredes externas, platibandas pelo lado interno (cores indicadas em projeto), muretas (concreto), casa de gás (cinza/concreto), chapins (concreto) e mureta de entrada de energia (concreto);

04.07.5 Pintura das peças metálicas

04.07.05.1 As grades de segurança G1, G2, G3, G4, GJ1, GJ1A, GJ2, GJ5 e GJ6, a serem instaladas nas janelas e portas de entrada do Bloco I, deverão receber tratamento antiferrugem e posterior pintura em esmalte sintético, na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;

04.07.05.2 As portas metálicas P2 deverão receber tratamento antiferrugem e posterior pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, marca Coral ou equivalente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

04.07.6 Pintura de esquadrias em madeira

04.07.06.1 Após a remoção de manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras, farpas, estando as superfícies limpas e lisas, as novas esquadrias de madeira, portas P4, deverão ser pintadas com Seladora Premium para madeiras, marca Suvinil ou equivalente;

04.07.06.2 As portas dos lavabos - P6, a serem mantidas, deverão receber nova pintura em esmalte sintético, marca Coral ou equivalente, linha Coralit, cor platina, acabamento alto brilho, bem como os portais e alizares.

04.8 Sanitários – adaptações de acessibilidade

04.08.1 No boxe reservado para pessoas com deficiência, as divisórias de granito serão adaptadas e complementadas, a fim de permitir as dimensões mínimas estabelecidas em norma e garantir as manobras da cadeira de rodas. As placas existentes serão removidas para posterior instalação com complementos, conforme leiaute na Prancha 09/11;

04.08.2 As peças descritas no item 04.08.1 deverão ser removidas. Deverá ser executado acabamento com barra chata de alumínio de 50mmx3,17mm, fixada no sentido da maior largura, nos locais onde ficarem as marcas das divisórias removidas;

04.08.3 O piso existente deverá ser demolido e assentado novo piso em porcelanato, conforme especificações do item 04.05.2;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 04.08.4 No sanitário masculino existente, que será revertido para sanitário feminino, os mictórios deverão ser removidos. A tubulação deverá ser isolada e o revestimento de parede na área de retirada dos mictórios removido, assentando-se, posteriormente, para acabamento, o mesmo revestimento aplicado no piso;
- 04.08.5 O revestimento em porcelanato a ser aplicado na parede referida no item 04.08.4 deverá seguir a área de instalação indicada nas plantas e cortes, Pranchas 05/11 e 09/11, seguindo a paginação também indicada;
- 04.08.6 A transição entre revestimento em porcelanato e cerâmica existente, junto ao rejunte, deverá ser executada por meio da instalação de barra chata de alumínio, dimensões de 22 x 4,76mm, a ser fixada no reboco, com ressalto em relação ao nível das placas cerâmicas;
- 04.08.7 Deverão ser instaladas barras verticais, nos boxes dos sanitários acessíveis, nos pontos indicados no projeto de arquitetura, seguindo as medidas e afastamentos indicados – Prancha 09/11;
- 04.08.8 As barras existentes de 80cm (4 unidades) serão mantidas e 70cm (2 unidades) serão reutilizadas para instalação, conforme novo leiaute. As barras de 40 cm (6 unidades) serão fornecidas pelo Contratante;
- 04.08.9 Deverão ser fornecidas e instaladas torneiras de mesa com fechamento automático, marca Deca, linha Decamatic Eco, cód. 1173C - CONF ou equivalente nos sanitários públicos masculino e feminino;
- 04.08.09.1 As torneiras removidas (quatro) deverão ser reinstaladas nos sanitários dos servidores e lavabos dos juízes;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

04.08.10 Os acabamentos das válvulas de descarga deverão ser substituídos ou repostos, nos locais onde estiverem ausentes, nos sanitários de uso público e de servidores, assim como na área de serviço. A válvula a ser instalada deverá ser da marca DOCOL ou equivalente, modelo base clássica, acabamento cromado e preto;

04.08.11 Nas portas de acesso aos sanitários públicos – P4 deverão ser instaladas chapas metálicas em alumínio polido, na parte inferior da porta (faces interna e externa), conforme projeto de arquitetura, Prancha 09/11;

04.08.12 A porta descrita no item 04.08.11 deverá ter 80 cm livre e abrir para a área externa. A porta do sanitário masculino de uso público deverá ter sentido de abertura invertido em relação à porta existente;

04.08.13 Deverá ser instalada, na face interna da porta descrita no item 04.08.11 barra de apoio de 40 cm, a ser fornecida pelo Contratante, instalada a 10 cm da dobradiça, conforme detalhe no projeto de arquitetura, Prancha 09/11;

04.08.013.1 Ao lado da bancada de granito que contém os lavatórios, serão instaladas barras de apoio de 40 cm de comprimento, conforme especificações e dimensões da Prancha 09/11.

04.9 Portas e painéis de vidro temperado

04.09.01.1 Nas circulações entre o Atendimento e o Bloco II e no acesso do atendimento à secretaria serão instaladas portas de vidro temperado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

incolor – P1 e P5, respectivamente - espessura de 10mm, nas dimensões indicadas no projeto de arquitetura, Prancha 07/11;

04.09.01.2 O puxador a ser instalado nas portas P1 e P5 deverá ser duplo, em alumínio polido, perfil tubular com diâmetro de 25 mm, dimensão mínima de 30 cm, marca *Italyline* ou equivalente;

04.09.01.3 **Os vãos das esquadrias deverão ser conferidos pelo fornecedor das peças.** A conferência das medidas deverá preceder à confecção das mesmas, de modo a se evitar diferenças entre o vão e a esquadria e o desperdício de material;

04.09.01.4 Serão utilizadas ferragens, fechadura e contra fechadura marca Dorma na cor prata;

04.09.01.5 Nas portas P1 e P5 deverão ser instaladas molas hidráulicas de piso, marca Dorma ou equivalente, BTS 75V, permitindo a abertura das mesmas para dentro e para fora;

04.09.01.6 Nas portas P1 deverão ser colocadas fitas adesivas na cor azul, marca 3M ou equivalente, nas faces interna e externa, conforme alturas e dimensões indicadas no projeto de arquitetura, Prancha 08/11. Na porta P5 deverá ser colocada película tipo jateado.

04.10 Grades e portas de aço

04.010.01.1 Serão fornecidas e instaladas grades de proteção, em aço tipo barra chata, nas dimensões especificadas em projeto, Prancha 08/11;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

04.010.01.2 As grades deverão ser fixadas por meio de chumbamento na alvenaria ou nos requadros/vãos da esquadria;

04.010.01.3 As peças metálicas deverão receber tratamento antiferrugem, barra por barra, antes da montagem do painel de grade ou da porta, devendo-se, após a montagem e retirada de rebarbas, proceder-se ao retoque do tratamento antiferrugem sobre os pontos de solda;

04.010.01.4 As portas e todas as peças complementares para sua fixação e funcionamento deverão ser fornecidas e instaladas em número e tamanhos indicados em projeto, Prancha 08/11;

04.010.01.5 As portas metálicas P2 e P3 deverão receber conjunto maçaneta/ fechadura Arouca, Linha Nova Perfil Metálico, cód. 160975-Z, acabamento inox;

04.010.01.6 As grades deverão receber acabamento final com pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;

04.010.01.7 As portas metálicas P2 deverão receber tratamento antiferrugem e posterior pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, marca Coral ou equivalente.

04.11 Portas de alumínio

04.011.1 As portas de madeira dos boxes dos sanitários deverão ser substituídas por portas em alumínio anodizado na cor natural, requadro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

em perfil retangular (30x50mm) e vedação com perfil em veneziana, conforme detalhe e dimensões do projeto, Prancha 8/11;

04.011.2 As portas dos boxes acessíveis – PS2 - serão de 80 cm e deverão abrir para fora do gabinete reservado. As portas dos demais boxes serão de 60 cm com abertura para dentro do ambiente;

04.011.3 Nas faces interna e externa, a porta PS2 deverá receber puxador em alumínio polido (barra de 40 cm). Na face interna, fixado a 10 cm da dobradiça e na face externa, a 10 cm da lateral da porta. O perfil que constitui o puxador deverá ter diâmetro de 40mm, com afastamento entre puxador e a porta também de, no mínimo, 40 mm. As barras de apoio serão fornecidas pelo Contratante;

04.011.4 Nas portas dos boxes acessíveis PS2 deverão ser instaladas tranquetas, linha União Mundial, cromada prata, 90x20mm, cód. TR 87236492;

04.011.5 Nas portas PS1 deverão ser instaladas tarjetas livre/ocupado, marca Vouga ou equivalente, 35 mm, fechamento com chave fixa, acabamento cromado.

04.12 Portas de madeira

04.012.1 Deverão ser fornecidos e instalados conjuntos de portas de madeira na entrada dos sanitários de uso público - P4. As portas dos lavabos, na sala dos juízes, serão mantidas, devendo receber nova pintura as folhas das portas, portais e alizares;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 04.012.2 As portas a serem fornecidas deverão ser em madeira, semi-ocas, encabeçadas, acabamento em curupixá, espessura 35 mm, próprias para acabamento em verniz, secas, sem nós ou fendas, não ardidadas, isentas de carunchos ou brocas, nas dimensões e detalhes estabelecidos no Projeto Arquitetônico, Prancha 08/11;
- 04.012.3 Serão observados, quando do recebimento das portas, a presença de defeitos de esquadro, planeza, aspectos superficiais, como: presença de nós, manchas, irregularidades na superfície, furos, ardiduras e a espécie especificada;
- 04.012.4 As portas de acesso aos sanitários de uso público P4 deverão receber chapa de alumínio, nas faces externa e interna, conforme NBR 9050/2015, nas dimensões e locais indicados em projeto, Prancha 08/11;
- 04.012.5 Também nas portas de acesso aos sanitários de uso público P4 deverão ser instaladas barras de apoio (40cm), seguindo medidas e locais indicados em projeto, Prancha 08/11;
- 04.012.6 Os portais e alizares deverão ser em angelim pedra;
- 04.012.7 Os portais deverão ter largura da parede e/ou da parede com revestimento, conforme o tipo de acabamento aplicado, devendo a largura dos mesmos ser conferida nos locais;
- 04.012.8 Os portais não deverão apresentar defeitos visuais como rachaduras, nós, falhas, arqueamentos, encurvamentos, cantos vivos lascados ou qualquer outro tipo de falha;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

04.012.9 Os alizares deverão ser quadrados, largura de 7cm, sobrepostos à cerâmica, quando existir;

04.012.10 As portas de madeira P4 deverá receber conjunto maçaneta/fechadura, IMAB, linha Duna, cód. MA0915 ou PAPAIZ, linha Standard, cód. 2270, acabamento cromoacetinado;

04.012.11 Após a remoção de manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras, estando as superfícies limpas, as esquadrias de madeira deverão ser obrigatoriamente pintadas com Seladora Premium para madeiras, marca Suvinil ou equivalente;

04.012.12 As esquadrias e peças de madeira deverão ser armazenadas em local abrigado das chuvas e isoladas do solo, de modo a se evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

04.13 Sinalização visual

04.013.1 Deverão ser fornecidas placas de identificação para os sanitários, sala da secretaria do cartório e atendimento, placas de alerta na casa de gás, central de equipamentos, estacionamento, conforme projeto de arquitetura, Prancha 11/11;

04.013.2 As placas das áreas internas, casa de gás e central de equipamentos serão em ACM - *Aluminium Composite Material*, nas cores indicadas em projeto (branco, prata, preto e azul), Prancha 11/11;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

04.013.3 As placas nas áreas externas PE1 e PE2 (placas de estacionamento), serão em chapa de aço galvanizado, pintado, contendo pictogramas e textos conforme detalhes da Prancha 11/11;

04.013.4 Uma das placas PE1 já existe no local da obra e deverá ser reutilizada na sinalização do estacionamento interno;

04.013.5 Os textos, pictogramas e demais elementos que compõem a diagramação da placa serão, nas áreas internas, em adesivo vinílico nas cores preto e azul, e nas áreas externas em pintura UV;

04.013.6 As placas deverão ser instaladas nos locais e alturas indicadas no projeto;

04.14 Instalações elétricas

04.014.1 As especificações técnicas estão relacionadas em documento próprio.

04.014.2 AS LÂMPADAS DO BLOCO I, CITADAS NA PRANCHA 02/04 DO PROJETO ELÉTRICO, APESAR DE INDICADO EM PROJETO, NÃO SERÃO SUBSTITUÍDAS.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

04.15 Instalações de cabeamento estruturado

04.015.1 As especificações técnicas estão relacionadas em documento próprio.

04.16 Limpeza Geral

4.16.1.1.1 Deverá ser executada a limpeza geral do Bloco I de modo a possibilitar a transferência do cartório eleitoral e, por conseguinte, desocupação do galpão de urnas, incluindo-se a limpeza de pisos e vidros das janelas. A lavagem dos vidros das janelas deverá ocorrer após o lixamento das paredes e antes da execução da pintura.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

5 ETAPA 3 – BLOCOS II E III – APOIO E URNAS

- 05.01.1 No Bloco III deverão ser instalados chapins pré-moldados de concreto sobre as platibandas, sendo que as juntas entre as peças deverão ser devidamente vedadas com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante;
- 05.01.2 A porta de acesso à central de equipamentos, P9, deverá ser removida e novo vão na parede voltada para área externa deverá ser aberto. A porta retirada deverá ser reinstalada após vão aberto e acabado, para posterior pintura em esmalte sintético na cor platina;
- 05.01.3 A pintura da porta P9 indicada no item 04.01.2 deverá ser precedida de limpeza, por meio de lavagem com água e sabão, reparo ou substituição de elementos danificados, tratamento contra ferrugem (lixar pontos de ferrugem, aplicar zarcão) e posterior pintura;
- 05.01.4 No Bloco II, as portas de madeira no acesso aos sanitários, copa, serviço e boxes deverão ser retiradas e substituídas por portas metálicas em perfil industrial e chapa frisada – P3 (acesso aos sanitários, copa, serviço) e por portas em alumínio anodizado – PS1 e PS1A (boxes), vide Prancha 8/11;
- 05.01.5 As grades de segurança do Bloco III deverão receber acabamento final com pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;
- 05.01.6 As portas em perfil industrial (metalon) no Bloco II – P3 e as portas e portões metálicos do Bloco III deverão receber tratamento antiferrugem e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

posterior pintura em esmalte sintético, marca Coral ou equivalente, na cor platina, acabamento alto brilho;

05.01.7 As portas metálicas P3 deverão receber conjunto maçaneta/ fechadura Arouca, Linha Nova perfil metálico, cód. 160975-Z, acabamento inox;

05.01.8 As portas dos sanitários reservados também deverão ser substituídas por portas em alumínio anodizado, na cor natural, com tarjeta livre e ocupado, marca Vouga ou equivalente. As portas dos boxes PS1 - serão de 60 cm, com abertura para dentro do ambiente e a porta PS1A – porta do box do chuveiro, instalada na área de serviço;

05.01.9 Deverão ser trocados os acabamentos das válvulas de descarga, marca DOCOL, modelo base clássica, cores preto e cromado dos sanitários dos servidores e do box reservado na área de serviço;

05.01.10 Nas áreas de ligação entre os Blocos I II, deverá ser executado piso em granitina, após demolição de piso e rodapé existentes, conforme paginação de piso (Prancha 10/11), e seguindo procedimentos de execução descritos no item 03.05.1;

05.01.11 O piso citado no item 05.01.10 deverá ter o nível elevado por meio da execução de camada de regularização sobre o contrapiso existente, a fim de obter o desnível entre Blocos de 2 cm, conforme plantas e cortes contidos no projeto de arquitetura , Pranchas 06 e 07/11;

05.01.12 O piso sob a projeção do telhado do Bloco II, no contorno do bloco, e sob a projeção das platibandas dos Blocos I e III e o pátio que antecede



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

o Bloco III receberão piso pré-moldado em concreto, dimensões de 40 x 40 cm, espessura de 3 cm, marca Goiarte ou equivalente, linha terrazzo antiderrapante, modelo taco rústico, conforme Prancha 10/11;

05.01.13 Entre os Blocos II e III, próximo ao depósito geral, na área de estacionamento interno, deverá ser executado plano rampado, com 4,5% de inclinação, contendo guia de balizamento com altura de 15 cm e pintura na face de topo da guia na cor amarelo;

05.01.14 Nas áreas internas – áreas molhadas - de copa, serviço e sanitários deverá ser executado piso em porcelanato, seguindo especificações do item 03.05.2;

05.01.15 No encontro entre granitina e piso em porcelanato dos sanitários, copa e área de serviço, deverá ser instalada soleira em granito cinza andorinha, com largura da espessura da parede. As indicações do quadro de soleiras na Prancha 09/11 servem de referência, devendo ser aferidas antes de sua confecção e instalação.

05.01.16 Deverá ser executada a impermeabilização das paredes externas da mesma maneira que a impermeabilização de paredes internas, à exceção de que não será necessária a retirada do reboco, somente a raspagem da textura e aplicação do cimento cristalizante bicomponente diretamente sobre a superfície do reboco, desde que este esteja íntegro;

05.01.17 Caso o reboco esteja danificado em alguns pontos das paredes externas, apresentando-se com apodrecimento, esfarelamento ou descolamento, deverá ser executado o procedimento descrito no 04.3;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 05.01.18 As paredes externas deverão receber textura acrílica sobre selador, seguindo indicação de cores de fachada (ver Prancha 07/11), pintura interna em tinta acrílica na cor branco gelo, acabamento acetinado, marca Suvinil ou equivalente, e pintura de teto (forro ou laje) com tinta PVA na cor branco neve, nas mesmas especificações já relacionadas para o Bloco I;
- 05.01.19 Deverá ser executado abrigo para botijões de GLP, em alvenaria de blocos cerâmicos e laje de cobertura e piso, conforme Prancha 6/11;
- 05.01.20 Para o fechamento do abrigo deverão ser executadas portinholas em tela artística, conforme Prancha 06/11, as quais deverão ser pintadas na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;
- 05.01.21 As treliças e terças metálicas do Bloco II deverão receber nova pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, após tratamento das áreas que apresentem início de corrosão, manchas ou falhas, que deverão ser lixadas e receber tratamento antiferrugem;
- 05.01.22 Deverão ser instalados no Bloco III tubos de queda pluvial em PVC, 100mm, conforme projeto de águas pluviais, Prancha 01/01;
- 05.01.23 Deverá ser executada a limpeza final dos Blocos II e III, incluindo a lavagem dos pisos e vidros das janelas. A lavagem dos vidros das janelas deverá ocorrer após o lixamento das paredes e antes da execução da pintura.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

05.01.023.1 O bicicletário deverá receber pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, marca Coral ou equivalente, sobre zarcão.

6 ETAPA 4 – IMPLANTAÇÃO

06.1 Suavização de desnível entre ladrilho hidráulico e piso da marquise

06.01.1 A calçada de proteção existente no contorno do piso da marquise circular deverá ser demolida e reconstruída, de modo que resulte em plano “rampado” com declive no sentido do comprimento do arco, com inclinação máxima de 2,5% e 3,2%;

06.01.2 Deverá ser executada guia de balizamento com altura de 15 cm no contorno plano rampado, conforme detalhes no projeto de arquitetura, e pintura para piso na cor amarela no topo da guia;

06.01.3 Deverá ser utilizado piso em concreto simples como acabamento do plano rampado citado no item 06.01.1.

06.2 Modificações no gradil frontal

06.02.1 O gradil que faz divisa com as Ruas do Hipódromo e Elionor França, deverá ser modificado e adaptado, conforme desenhos técnicos constantes da Prancha 04/11;

06.02.2 O executor deverá atentar-se para a legenda demolir e construir, cores amarelo e vermelho, respectivamente, a fim de executar as adaptações de forma adequada:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 06.02.02.1 Na adaptação do gradil e confecção das peças com as dimensões previstas deverão ser reutilizadas as peças dos painéis existentes e removidos e **complementados os elementos faltantes**, de modo a permitir a execução de todo o gradil conforme projetado;
- 06.02.02.2 Os portões de acesso de veículos e detalhes laterais voltados para a Rua do Hipódromo deverão ser demolidos, sendo construídas, no vão resultante, muretas em alvenaria as quais deverão seguir alinhamento das muretas e gradis existentes junto ao limite do passeio;
- 06.02.02.3 Os painéis metálicos, acima das muretas, também deverão ser complementados, e redivididos, conforme projeto, e de modo a garantir o perfeito ajuste com os painéis adjacentes;
- 06.02.02.4 Os painéis metálicos devem seguir como referência o módulo detalhado na Prancha 04/11, podendo sofrer ajustes na largura, a fim de permitir a ligação com as peças vizinhas;
- 06.02.02.5 Na Rua Elionor França deverão ser abertos novos acessos de pedestres e de veículos nas posições indicadas em projeto. As muretas e painéis que constituem o gradil das áreas de esquina e na parte "A" (ver projeto Prancha 04/11) do gradil voltado para esta via deverão ser ajustadas de modo a abrigar os portões a serem instalados;
- 06.02.02.6 O portão de veículos existente deverá ser reformado conforme medidas estabelecidas em projeto e compatibilizadas no local da obra;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 06.02.02.7 O portão de pedestres terá novas dimensões, sendo constituído por uma única folha;
- 06.02.02.8 Ainda na Rua Elionor França, parte “B”, o gradil deverá ter vãos abertos e, portanto, áreas demolidas, para abrigar as vagas de estacionamento externas, no total de 6 vagas conforme implantação Prancha 01/11;
- 06.02.02.9 Na parte B do gradil, onde houver demolição, os painéis deverão ser instalados, sendo os mesmos constituídos por peças novas, com mureta de, no máximo, 20 cm;
- 06.02.02.10 Na condição indicada no item 06.02.02.9, a mureta deverá ser constituída por canaletas de concreto pré-moldadas, armadas com aço de 8mm. A mureta deverá ser rebocada em ambas as faces e no topo com argamassa impermeabilizada (aditivo impermeabilizante), devendo-se aguardar a secagem do reboco por, no mínimo, sete dias. Após, deverão ser aplicadas duas demãos de tinta asfáltica à base d’água, Igol Eco asfalto ou equivalente. Devem ser seguidas as orientações do fabricante quanto o intervalo mínimo entre demãos e o modo de aplicação das mesmas. Em seguida, deverá ser aplicada pintura texturizada na cor branco gelo em toda as superfícies;
- 06.02.02.11 As peças metálicas serão pintadas em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, marca Coral ou equivalente;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

06.02.02.12 As demais muretas também deverão ser rebocadas, sendo inserido aditivo impermeabilizante na argamassa do reboco, e receber textura acrílica na cor branco gelo;

06.02.3 As colunas deverão ser preenchidas com concreto e chumbadas sobre estacas escavadas de 20cm de diâmetro e profundidade de 120cm.

06.3 Adaptações nos estacionamentos internos, externos, passeio público, muro e jardins

06.03.1 Parte das vagas do estacionamento interno será revertida para vagas externas, com a construção de passagem em nível demarcada para pedestres;

06.03.2 Para execução do item 06.03.1, deverão ser removidos o piso em blocos intertravados e construído piso em concreto armado, onde há a passagem de veículos, e concreto simples nos locais de estacionamento;

06.03.3 Os blocos intertravados removidos da passagem de pedestres e do espaço ocupado pelas novas vagas externas de veículos deverão ser armazenados para posterior recomposição do piso de áreas demolidas ou de áreas de canteiros eliminados;

06.03.03.1 O pavimento em blocos intertravados de concreto deverá apresentar em toda a sua extensão contenções laterais executadas com meio-fios ou guias de concreto pré-moldados ou de alvenaria rebocada e pintada. O topo do meio fio deverá ser nivelado com o topo do pavimento acabado, não havendo degrau entre eles;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 06.03.03.2 Os confinamentos/travamentos deverão ser realizados antes do início da execução da camada de assentamento em pó de brita. As contenções deverão ser alinhadas, niveladas e fixadas na camada de base;
- 06.03.03.3 A camada de assentamento, em pó de brita, deverá apresentar espessura entre 4 e 5 cm, devendo ser espalhada e arrasada em um movimento único de uma régua, atentando-se para a cota final do pavimento. O pó de brita utilizado na camada de assentamento e rejuntamento deverá estar isento de sujeiras e umidade;
- 06.03.03.4 Os blocos intertravados deverão ser posicionados lado a lado, cuidando-se para não afetar a camada de pó de brita, partindo-se de um meio-fio lateral, devendo ser ajustadas, evitando-se o surgimento de fendas. As juntas entre blocos deverão variar de 2 a 3 mm, no máximo;
- 06.03.03.5 Para assentamento das peças de ajuste, deverá ser utilizada serra circular para a execução do corte das mesmas;
- 06.03.03.6 Após o assentamento dos blocos, incluindo-se os ajustes junto às contenções, deverá ser executada a compactação do piso com compactador do tipo placas vibratórias;
- 06.03.4 Deverão ser demolidos passagem de pedestres em ladrilhos existente, canteiros, meios fios, passeio interno e externo, vagas internas e todos os demais itens indicados na cor amarelo na Prancha 02/11;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 06.03.5 No acesso de veículos junto ao portão e em parte da passagem de pedestres onde há interseção com o fluxo de veículos, o piso será demolido e reconstruído em **concreto armado** com malha de aço de 5mm, espaçadas a cada 10 cm, espessura do piso de 8 cm. As demais áreas do piso externo (vagas de estacionamento e passeio) serão em **concreto simples**, com espessura de 7 cm, vide Prancha 01/10;
- 06.03.6 Os passeios não deverão apresentar desníveis bruscos ou degraus, devendo apresentar inclinação transversal máxima de 2%;
- 06.03.7 Na calçada deverá ser executado rebaixo de piso, próximo ao novo acesso de pedestres, constituído de dois planos rampados com inclinação máxima de 5%, no sentido longitudinal do passeio;
- 06.03.8 Essa área do passeio, juntamente com a passagem interna de pedestres deverá ser sinalizada com piso tátil de alerta em placas pré-moldadas de concreto, dimensões de 25x25cm, na cor ocre ou amarelo;
- 06.03.9 Nos passeios, deverá ser executado meio fio ao longo da sarjeta, nos pontos em que houver previsão para reconstituição da calçada (rebaixos eliminados de pedestres, veículos);
- 06.03.10 Nas áreas internas, o piso e áreas ajardinadas deverão ser delimitados por meio-fio de concreto;
- 06.03.11 As rotas acessíveis serão demarcadas com sinalização tátil no piso, direcional ou de alerta, até uma das portas de acesso principal, ver detalhes nas Pranchas 01, 05 e 10/11;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 06.03.12 Nas áreas cobertas, sob a marquise, os pisos táteis serão em PVC, dimensões de 25x 25cm, espessura de 5 mm, na cor amarelo;
- 06.03.13 Na área externa, próximo ao portão de pedestres deverá ser instalado bicicletário em perfil industrial tubular, diâmetro de 1 e 1/2", espessura da chapa de 1,20mm, acabamento em esmalte sintético, cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, sobre fundo antiferrugem. O bicicletário deverá ser chumbado no piso a uma profundidade de 40 cm;
- 06.03.14 O piso da área onde será instalado o bicicletário deverá ser executado em concreto armado com acabamento vassourado, espessura de 7 cm, nivelado com o piso adjacente em bloco intertravado;
- 06.03.15 A lixeira existente deverá ser removida durante a obra e armazenada para posterior instalação no local indicado em projeto;
- 06.03.16 A lixeira deverá ser chumbada no piso em profundidade de 40cm e deverá receber pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, sobre fundo antiferrugem;
- 06.03.17 Deverá ser efetuada a substituição da caixa metálica para abrigo do hidrômetro;
- 06.03.18 Todas as grelhas das caixas de água pluvial, de 40x40cm ou de 60x60 cm, conforme projeto de arquitetura, deverão ser substituídas por novas peças constituídas por barras chatas de aço ST 1¼" x ¼", distantes 1,5 cm entre si, com as barras gradeadas em pé. As grelhas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

deverão ser pintadas em esmalte sintético na cor platina, marca Coral ou equivalente, acabamento alto brilho.

06.03.19 As tampas cegas das caixas de inspeção distribuídas entre os blocos que compõem o prédio também deverão receber pintura em esmalte sintético, na cor platina;

06.03.20 O muro de divisa de fundos existente deverá receber chapim de concreto pré-moldado, dimensões 14x10cm, e pintado na cor branco gelo. As juntas entre as peças deverão ser devidamente vedadas com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante.

06.4 Modificações do portão de veículos

06.04.1 O portão de acesso de veículos deverá ser ampliado, resultando em dimensões de 4,00m de largura por 2,00m de altura, conforme projeto de arquitetura, Prancha 04/11;

06.04.2 Para o funcionamento do portão deverão ser instalados colunas, trilhos, roldanas, cremalheiras e todos as peças que garantam a funcionalidade e estabilidade do portão;

06.04.3 Deverá ser construída viga de apoio do portão (V1), em concreto armado, dimensões de 20x30 cm, com barras de aço de 8mm;

06.04.4 Para instalação futura de motor para automatização do portão, deverá ser construída base de concreto, dimensões 50x50cm, com altura de 30cm acima da viga de apoio descrita no item 06.04.3;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 06.04.5 As colunas de sustentação (pórtico) do trilho deverão ser chumbadas em estacas de concreto com profundidade de 1,20m, ver detalhes Prancha 04/11;
- 06.04.6 Para trava e fechamento do portão, deverá ser instalado perfil “U”, no poste instalado, no sentido oposto ao de abertura do portão;
- 06.04.7 O portão e os gradis deverão receber pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, sobre fundo antiferrugem.

06.5 Pinturas

- 06.05.1 As muretas sob gradil, o muro de divisa e as alvenarias da rampa deverão ser receber textura acrílica, espessura média, marca Suvinil ou equivalente, nas cores indicadas nas Pranchas 01, 04 e 07/11;
- 06.05.2 O abrigo de GLP deverá receber textura acrílica na cor cinza nas paredes e pintura na cor concreto na laje de cobertura, Prancha 06/11;
- 06.05.3 Os gradis externos e os portões metálicos de acesso receberão pintura em esmalte sintético sobre tratamento antiferrugem, na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;
- 06.05.4 Os postes de iluminação metálicos e mastros de bandeira deverão ser pintados com tinta esmalte sintético na cor na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

06.05.5 No estacionamento externo, as vagas deverão ser delimitadas, conforme projeto, Pranchas 01 e 03/11, por meio de pintura com tinta acrílica Novacor, marca Sherwin Williams ou equivalente, na cor branco;

06.05.6 Nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, deve ser executada pintura, com símbolo internacional de acesso, apresentando fundo azul e pictograma branco, enquanto que na vaga para pessoas idosas deve ser pintado o texto "IDOSO", em branco, conforme dimensões de projeto, ambos com tinta Novacor para piso, marca Sherwin Williams ou equivalente, na cor branco.

06.6 Drenagem de águas pluviais

06.06.1 Toda a rede de água pluvial deverá ser desobstruída e as caixas de água pluvial deverão ser desentupidas. A rede deverá ser complementada com tubos de 150mm e construídas três caixas de areia em alvenaria nas dimensões 40x40cm e uma de 60x60cm, com tampa em grelha metálica, conforme projeto hidrossanitário, Pranchas 02 a 04;

06.7 Limpeza Final

06.07.1 Todo o ladrilho hidráulico deverá ser lavado com jato d'água de alta pressão e sabão;

06.07.2 A obra deverá ser entregue limpa: pisos, esquadrias, grades, sanitários, calhas, paredes, gradis e toda área externa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

Goiânia, 19 de junho de 2019.

Eng. Civil Marcos Paulo Barbosa
Analista Judiciário – Esp. Engenharia
CREA 10148/D-GO

Arq. Caroline Pongitori Soares de Andrade
Analista Judiciário – Especialidade Arquitetura
CAU – A35442-4